

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)		
	Coordenadoria Judiciária De Articulação Das Varas Com Competência Em Dívida Ativa (CODAT)		ATA DE REUNIÃO N. 12/2023
Data: 18.07.2023	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL	

Presentes na reunião, de forma presencial na Sala de Reunião da DICOL e virtual no Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Manoel Tavares Cavalcanti**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara de Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Fabiana de Castro Pereira Soares**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juiz **Alexandre Oliveira Camacho de França**, Titular da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz **Cláudio Gonçalves Alves**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;
- Juiz **Sandro de Araújo Lontra**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Juíza **Paula do Nascimento Barros González Teles**, Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo;
- Juíza **Adriana Costa dos Santos**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juíza **Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli**, Regional da Comarca da Capital;
- Juiz **Rubens Soares Sá Viana Junior**, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ;
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, representante da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Diretora da Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (DICAN/DEATE/SGTEC);
- Sr. **Joel Beltrão Jarque**, representante da Secretaria Geral de Logística (SGLOG);
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR/SGPCF);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sra. **Cláudia Travessa Martins Pereira**, representante do Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM);
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico – PJe (DEPJE/SGTEC);
- Sr. **Mario Alexandre Fernandes Chagas**, Chefe do Serviço de Correspondência (SECOR/DIMEX/DEIOP/SGLOG).

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, inicia a reunião às 15h38, agradecendo a presença de todos. Ausente justificadamente a Dra. **Katia Cristina Nascentes Torres**.

Preliminarmente, **aprova as atas n. 09/2023/CODAT e n. 10/2023/CODAT, relativas às reuniões realizadas nos dias 15 de maio de 2023 e 29 de maio de 2023, respectivamente.**

1. PJe - Expansão e Fluxo Automatizado:

Des. **Flávia Romano** questiona acerca do fluxo do PJe na Dívida Ativa. Dr. **João Luiz Ferraz** informa que o Sr. **Rafael dos Santos** apresentou um cronograma das mudanças planejadas no PJe, com previsão de término em setembro de 2023. Explana que realizou uma reunião com a Dra. **Letícia D'Aiuto**, a Dra. **Katia Torres** e a Dra. **Fabiana de Castro**, na qual foram discutidos todos os fluxos necessários do PJe na Dívida Ativa. Solicita-se que o Dr. **João Luiz Ferraz** encaminhe o cronograma à CODAT. **(Deliberação 01)**

Dra. **Fabiana de Castro** informa que o PJe não foi pensado para as Centrais de Dívida Ativa, que não são Juízos, e que isto ocasiona alguns problemas, dentre eles o andamento em lote estar separando sozinho alguns processos. Destaca que a vinculação da ferramenta SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário) ao PJe é excelente, entretanto, não consegue utilizá-la como gestora na Central de Dívida Ativa, pois o sistema não está vinculando a ela.

Dr. **João Luiz Ferraz** esclarece que todos os Juízos estão vinculados à Central de Dívida Ativa por uma questão de classificação e vinculação do sistema e isto está sendo tratado pelo Sr. **Rafael dos Santos**. Sra. **Maria Eugênia de Castro** destaca que isto também resolverá a vinculação do SISBAJUD.

Após debate, **o Colegiado define que os processos de dívida ativa deverão ser distribuídos diretamente às Centrais de Dívida Ativa no PJe, sem distribuição anterior à Juízo, considerando a barreira sistêmica do PJe.**

Dr. **João Luiz Ferraz** propõe, para a expansão do PJe, a participação de outras Comarcas, além de Niterói, não só pela maior captação das necessidades específicas da Dívida Ativa, mas também para haver a troca de experiência com a Dra. **Fabiana de Castro**.

Após breve debate, define-se o seguinte cronograma para expansão do PJe na Dívida Ativa:

	Comarca	Magistrado	Data Prevista
01	Nova Friburgo	Dra. Paula Teles	04/09/2023
02	Nova Iguaçu	Dra. Adriana Costa	11/09/2023
03	Macaé	Dr. Sandro Lontra	18/09/2023
04	Volta Redonda	Dr. Cláudio Gonçalves	25/09/2023

Sr. **Rafael dos Santos** informa que o treinamento se iniciará em agosto e ocorrerá de forma virtual, com gabinetes e cartórios, com duração média de 15 (quinze) dias.

Des. **Flavia Romano** sugere realizar uma pesquisa acerca do funcionamento do fluxo do PJe na competência em outros Estados. Sr. **Rafael dos Santos** evidencia que integra

grupo nacional do CNJ que discute e trabalha a competência 'execução fiscal' no PJe, e que a implementação do piloto em Niterói surgiu a partir deste grupo.

Des. **Flavia Romano** sugere incluir nesse grupo de debates os 4 (quatro) Magistrados que irão receber o PJe, além da Dra. **Fabiana de Castro**. Sr. **Rafael dos Santos** se prontificou a entrar em contato com o gestor do projeto para formalizar esta inclusão.

2. Atualizações da Dívida Ativa:

2.1. Redução de Acervo e Autos Paralisados:

Des. **Flávia Romano** apresenta ao Colegiado a tabela elaborada pela Sra. **Simone Ferreira**, na qual apenas 18 (dezoito) serventias conseguiram alcançar a meta de redução em 10% (dez por cento) do acervo.

Sra. **Simone Ferreira** destaca que os dados são referentes a maio de 2023, ao que a Dra. **Adriana Costa** evidencia que estes dados devem ainda incluir os processos que estavam em arquivo provisório e acredita que em junho a maioria deva ter alcançado a meta.

Sra. **Simone Ferreira** também informa que os autos paralisados há mais de 300 (trezentos) dias em dezembro de 2022 eram 752.123 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e três) processos, e em maio de 2023 reduziu para 465.130 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta) processos, um decréscimo de 286.993 (duzentos e oitenta e sei mil e novecentos e noventa e três) processos, ou seja, 38% (trinta e oito por cento).

Dra. **Cláudia Motta** relembra que a CODAT, inicialmente, trabalhava com autos paralisados por mais de 1.095 (mil e noventa e cinco dias) e agora está em apenas 300 (trezentos) dias. Des. **Flávia Romano** parabeniza o trabalho de todos.

Sra. **Simone Ferreira** encaminhará aos membros da CODAT as planilhas apresentadas. (Deliberação 02)

2.2. Metas CNJ para 2024:

Des. **Flavia Romano** questiona à Sra. **Simone Ferreira** sobre as Metas do CNJ para 2024, que informa que ainda não lhe foram encaminhadas, e por isto ainda não enviou ao Colegiado.

Des. **Flávia Romano** aproveita a oportunidade para abordar o e-mail enviado à CODAT pelo Excelentíssimo Desembargador **Sergio Ricardo**, que aborda as propostas de metas nacionais ao Prêmio de Qualidade do CNJ que englobam os Colegiados do Tribunal. Destaca a solicitação de anuência às metas e aos parâmetros apresentados, além de possíveis sugestões de modificação ou inclusão.

Após breve debate, o **Colegiado** decide por ser favorável à manutenção das metas para o ano de 2024 e traz como sugestão a alteração da Meta 3 para inserção da Conciliação na Dívida Ativa e a inclusão da meta de automação do fluxo de trabalho na Dívida Ativa.

Des. **Flavia Romano** comunica que irá encaminhar as sugestões ao Des. Sergio Ricardo. (Deliberação 03)

2.3. Arrecadação:

Sra. **Andreia Moreira** traz ao conhecimento de todos que o Município do Rio de Janeiro tem débito de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) ao Tribunal. Na semana passada enviou e-mail aos Procuradores, até o momento sem respostas.

Dr. **João Luiz Ferraz** evidencia que amanhã haverá a licitação para definição do Banco responsável pelas GRERJs. Caso o BRADESCO ganhe, será adotado o pagamento em PIX para GRERJ, pois está incluso no contrato de compromisso deles.

Sra. **Andreia Moreira** informa que, desta forma, será possível acabar com a GRERJ compartilhada, implementando-se este novo modelo de pagamento por PIX. Acrescenta que não é simples a sua implantação, e o BRADESCO solicita prazo de cinco meses.

2.4. Correios:

Dr. **João Luiz Ferraz** inteira que o e-Carta tem funcionado sem complicações, teve apenas problema pontual, já foi resolvido.

Destaca que irá participar de reunião com os Correios na quinta-feira (20.07.2023) e na qual se estabelecerá prazo máximo possível que o Tribunal aceitará aguardar a devolução do AR. Possivelmente, será definido prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Após, será trabalhada a automatização do fluxo de recebimento, que incluirá a expedição de relatório à DIMEX contento todos os ARs sem devolução por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá, então, notificar os Correios, solicitando resposta. Com esses dados, será possível o controle sobre o que é ou não devido aos Correios.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** encerra a reunião às 16h40, agradecendo a presença de todos.

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE Coordenadora da CODAT

DEFINIÇÕES DA CODAT	
01	Define-se o seguinte cronograma para expansão do PJe na Dívida Ativa: 1. 04/09/23 – Nova Friburgo; 2. 11/09/23 – Nova Iguaçu; 3. 18/09/23 – Macaé; 4. 25/09/23 – Volta Redonda.
02	Os processos de dívida ativa deverão ser distribuídos diretamente às Centrais de Dívida Ativa no PJe, sem distribuição anterior à Juízo, considerando a barreira sistêmica do PJe.

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
01	Encaminhar o cronograma das mudanças planejadas no PJe na Dívida Ativa à CODAT.	Juiz Auxiliar da Presidência João Luiz Ferraz	Aprovada a ata, imediatamente.
02	Encaminhar aos membros da CODAT as planilhas apresentadas na reunião.	Sra. Simone Ferreira	Aprovada a ata, imediatamente.
03	Encaminhar ao Des. Sergio Ricardo que o Colegiado é favorável à manutenção das	Des. Flávia Romano	Aprovada a ata, imediatamente.

	metas para o ano de 2024 e que traz como sugestão a alteração da Meta 3 para inserção da Conciliação na Dívida Ativa e a inclusão da meta de automação do fluxo de trabalho na Dívida Ativa.		
--	--	--	--

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Discutir as necessidades de correção de rumo e alinhamento do procedimento piloto de fluxo automatizado na 17ª Vara de Fazenda Pública.	Ata 10/2021	Concluída. Dra. Letícia D'Aiuto informa que este fluxo já foi regularizado.